

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

PROCESSO Nº 000015/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE E A EMPRESA BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por seu Diretor de Investimentos, o **Sr. TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.532.404 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 844.755.521-68, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução nº 58/2015 do Conselho Deliberativo, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e de outro lado o **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, sediada na Praça XV de Novembro nº 20, sala 301, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 04/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, com fulcro no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012, bem como na cláusula quinta do Contrato e no item 12 do Projeto Básico, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços relativos ao Contrato nº 04/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2016 e término em 31/05/2017, em conformidade com a cláusula quinta do Contrato ora aditado.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012, bem como na cláusula quinta do Contrato e no item 12 do Projeto Básico.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

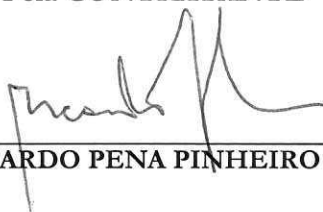
## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2016.

Pela CONTRATANTE

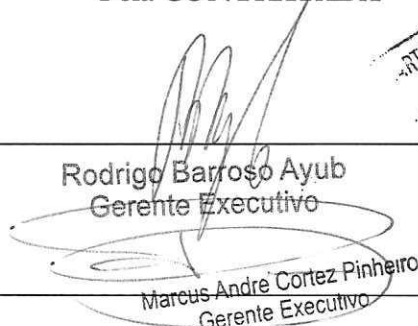


RICARDO PENA PINHEIRO

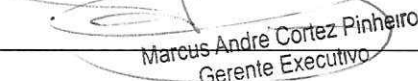


TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH

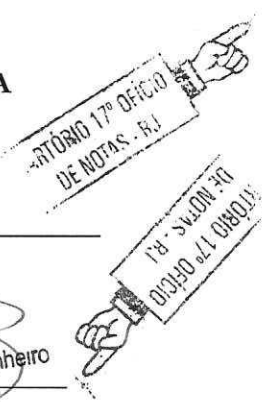
Pela CONTRATADA



Rodrigo Barroso Ayub  
Gerente Executivo



Marcus André Cortez Pinheiro  
Gerente Executivo



## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_



17º Ofício de Notas  
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira  
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-9800

088674  
ACS61958

Reconheço por semelhança as firmas de: MARCUS ANDRE CORTEZ  
PIMMEIRO e RODRIGO BARROSO AYUB (X00000300382)  
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016. Conf. por:  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Luiz Claudio Gonçalves dos Santos - Adv. Total  
EBOF-69240 NCC, EBOF-69241 RID  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

